

INDICAÇÃO Nº 26/2007

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Presidente do Serviço de Saneamento de Cabeceira Grande, SANECAB, que adote medidas no sentido de exigir da empresa responsável pelo loteamento denominado Sítio dos Lagos, localizado no Distrito de Palmital de Minas, providências no sentido de garantir o fornecimento de água tratada para os proprietários ou promitentes compradores de imóveis naquele loteamento.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Vereador Aureliano da Guia

JUSTIFICAÇÃO: Conforme o incluso abaixo assinado (cuja cópia solicito, desde logo, seja encaminhada à SANECAB, juntamente com esta indicação), a empresa responsável pelo loteamento Sítios do Lago, situado em Palmital de Minas, não fornece água tratada para os proprietários dos referidos lotes, o que não se pode admitir. Assim, entendemos que a empresa municipal responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgoto, deve exercer, neste ponto, o poder de polícia administrativo para exigir a implantação de sistema que preserve a saúde dos moradores daquele loteamento.